



AUTOR: OACYR ANTONIO ELLERO
PROJETO DE LEI: Nº 135/97
PROCESSO: Nº 184/97

125
101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.893
De 23 de setembro de 1 997

Projeto de Lei nº 135/97
Autor : Vereador Oacyr Antonio Ellero

Denomina Rua Dr. José Geraldo
Velloce, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DR. JOSÉ GERALDO VELLOCE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do Loteamento Jardim Altos do CECAP, com início na Avenida "02" e término na Avenida "01", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de setembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 25.setembro.97.